



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS SANTA CRUZ

Rua São Braz, 304, Paraíso, SANTA CRUZ / RN, CEP 59200-000

Fone: (84) 4005-4110

EDITAL Nº 23/2024 - DG/SC/RE/IFRN

25 de julho de 2024

VAGAS DE TRANSFERÊNCIA RELATIVAS AO EDITAL Nº 20/2024 - PROEN/IFRN

TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA  
– 2º SEMESTRE DE 2024 –

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS SANTA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, usando das prerrogativas legais da função, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo para Transferência Facultativa (ou Voluntária), com ingresso no segundo semestre letivo de 2024, para os Cursos Técnicos de Nível Médio e os Cursos Superiores de Licenciatura em Física e Matemática, nos termos do Edital nº 20/2024 – PROEN/IFRN, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA						
2º SEMESTRE DE 2024						
DIRETORIA	CURSO	FORMA/MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	VAGAS	
Diretoria Acadêmica	Refrigeração e Climatização	Subsequente	2º	Noturno	03	
			4º	Vespertino	03	
	Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	3º	Vespertino	03	
	Licenciatura em Matemática	Licenciatura em Matemática	2º	Matutino	03	
			4º	Vespertino	03	
			6º	Matutino	03	
			8º	Vespertino	03	
				2º	Vespertino	03

QUADRO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA					
2º SEMESTRE DE 2024					
			8º	Noturno	03

As inscrições dos candidatos dar-se-ão no período de **1º de agosto de 2024 às 23h59min do dia 8 de agosto de 2024**, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência. Informações sobre documentos necessários e o passo a passo de como protocolar junto ao IFRN poderão ser encontradas no Edital nº 20/2024-PROEN/IFRN (Transferência), disponível no link: [https://portal.ifrn.edu.br/documents/14548/Edital\\_20\\_2024\\_Transferencia\\_Facultativa\\_2024.2.pdf](https://portal.ifrn.edu.br/documents/14548/Edital_20_2024_Transferencia_Facultativa_2024.2.pdf)

(assinado eletronicamente)

**VINICIUS CARVALHO PINTO**

Diretor-Geral *Pro Tempore*

(Portaria de nomeação: 1.060/2022-RE/IFRN, de 27/06/2022, publicada no DOU de 28/06/2022)

(Portaria de delegação de competências: 1630/2023-RE/IFRN, de 27/07/2023, publicada no DOU de 29/07/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Vinicius Carvalho Pinto, Diretor-Geral Pro Tempore - CD0002 - DG/SC, em 25/07/2024 08:04:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 730331

Código de Autenticação: ada1a26cc8

